

INDICAÇÃO N° 204/2025

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente à **Empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A**, solicitando a **realização periódica de leitura dos medidores de energia elétrica nos ranchos localizados na região ribeirinha deste município.**

JUSTIFICATIVA

A leitura regular dos medidores de energia elétrica é um direito do consumidor e dever da concessionária de energia. Em nossa cidade, proprietários e frequentadores dos ranchos localizados às margens do rio, têm apontado que a Energisa deixa de realizar a conferência presencial, resultando na emissão de faturas com base em estimativas. Essa prática, pode gerar cobranças indevidas, divergências de valores e transtornos para os consumidores.

Vale destacar que, a região ribeirinha de Aparecida do Taboado tem recebido cada vez mais movimentação, seja por lazer, turismo ou atividades econômicas, o que reforça a necessidade de um serviço eficiente e justo. Dessa forma, a realização de leituras presenciais periódicas é fundamental para garantir mais transparência, promovendo o acesso justo e igualitário aos serviços básicos, independentemente da localização do imóvel.

Diante disso, encaminho esta indicação para que a Empresa Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A, estude a viabilidade de incluir os ranchos, localizados na região ribeirinha em sua rota de leitura presencial dos medidores de energia, garantindo mais justiça tarifária e respeito ao consumidor, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de abril de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

VEREADOR